



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO Nº 12/2022**

**“Homologa a Classificação do Processo Seletivo de Remoção a Pedido na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Disciplinas Específicas”.**

**DELIR CASSARO**, Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 2.078, de 18 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologada a Classificação do para o Processo Seletivo de Remoção a Pedido, do quadro de Pessoal Efetivo do Magistério de acordo com a Lei Municipal nº 2. 078/2015 Art. 36.

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº INSC.	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			Classif.
			anos	meses	dias	
01	RAKELE CAVAZOTTO CAVALLI	Sim	20	09	01	1º

**Coronei Freitas, SC, 14 de dezembro de 2022**

**DELIR CASSARO**  
PREFEITO MUNICIPAL